

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com a legislação de compras públicas, as contratações de serviços, obras e aquisições de materiais devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descrevem as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JARDINAGEM PARA USO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma a melhor atender às necessidades da Administração do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados que serve, essencialmente, para conhecer de forma mais aprofundada a demanda e identificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

A presente contratação tem por objeto a aquisição de material de jardinagem, destinados a atender às necessidades das Secretarias solicitantes do Município de Santa Rita do Sapucaí, com a finalidade de viabilizar as atividades de manutenção, conservação e revitalização das áreas verdes e espaços públicos municipais, tais como praças, jardins, canteiros e demais logradouros públicos. Os itens a serem adquiridos possuem especificações padronizadas e ampla disponibilidade no mercado, sendo destinados à recomposição vegetal, melhoria das condições do solo e manutenção do paisagismo urbano, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a valorização dos espaços urbanos e a melhoria da qualidade ambiental e do bem-estar da população.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe abaixo relacionada:

- ✓ Carmen Shirley da Rosa, Coordenadora da Gestão Adm. De Obras;
- ✓ Giovana Barbosa Silva, Coordenadora Divisão de Empreendimento e Inovação;
- ✓ Stephani Tomassoni Borges, Coordenadora Centro de Eventos Ações de Lazer;
- ✓ Bruna de Fátima Teixeira, Coordenadora de Cultura e Lazer.



3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados são:

- ✓ **Lei Federal N.º 14.133**, de 01 de abril de 2020, "*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*".

Ainda, esta contratação sem realização do Estudo Técnico Preliminar, pode levar à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levar às especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO *(Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)*

A aquisição de insumos de jardinagem mostra-se tecnicamente necessária para garantir a adequada manutenção, recuperação e conservação das áreas verdes e espaços públicos do Município de Santa Rita do Sapucaí. Tais insumos são indispensáveis para a execução das atividades de paisagismo urbano, plantio, reposição de vegetação e manejo das áreas ajardinadas sob responsabilidade das Secretarias solicitantes, assegurando a continuidade dos serviços de manutenção e a preservação das condições adequadas de uso desses espaços pela população.

Sob o aspecto técnico e ambiental, a utilização de mudas adequadas ao paisagismo urbano possibilita a recomposição vegetal de áreas degradadas, a substituição de plantas danificadas por fatores climáticos ou pelo desgaste natural e a ampliação da cobertura vegetal em praças, jardins, canteiros e demais logradouros públicos. A implantação e manutenção de espécies vegetais adaptadas às condições locais contribuem para o fortalecimento da vegetação urbana, além de favorecer a harmonia paisagística e a melhoria do ambiente urbano.

A utilização de fertilizantes desempenha papel fundamental no manejo adequado do solo e no desenvolvimento saudável das plantas. A reposição de nutrientes essenciais permite melhorar a fertilidade do solo, estimular o crescimento equilibrado das espécies implantadas e aumentar sua resistência a variações climáticas e condições adversas. Dessa forma, a adubação adequada contribui diretamente para a preservação do vigor vegetativo das áreas ajardinadas e para a longevidade das espécies utilizadas no paisagismo urbano.

Destaca-se ainda que o cuidado permanente com praças, jardins e demais ambientes públicos possui grande relevância social, ambiental e urbanística. Espaços públicos bem conservados e arborizados promovem maior qualidade de vida à população, proporcionando ambientes agradáveis para convivência social, lazer e atividades ao ar livre. Além disso, as áreas verdes urbanas contribuem para a melhoria do microclima, auxiliam na redução da poluição e na valorização do patrimônio público municipal.

Dessa forma, a aquisição de material de jardinagem mostra-se medida essencial para garantir a continuidade das ações de manutenção e conservação das áreas verdes do Município de Santa Rita do Sapucaí, assegurando que os espaços públicos permaneçam bem cuidados, ambientalmente equilibrados e adequados ao uso da população.



5. SECRETARIAS REQUISITANTES (Marcar as Secretarias)

☐	Secretaria Municipal de Governo
☐	Secretaria Municipal de Educação
☐	Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
☐	Procuradoria Geral do Município
☐	Secretaria Municipal de Saúde
☒	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
☐	Controladoria Interna
☒	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
☒	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
☒	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
☐	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
☐	Secretaria Mun. Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

6.1. DOS REQUISITOS

6.1.1. Qualidade das Mudas

- Devem ser saudáveis, livres de pragas, doenças, manchas, fungos ou danos mecânicos;
- Raízes bem formadas, sem estarem enoveladas ou podres;
- Folhagem íntegra, com coloração compatível com a espécie;
- Crescimento uniforme e com bom vigor vegetativo;
- Fornecidas em recipientes adequados (sacos, tubetes ou vasos).

6.1.2. Diversidade e Adequação ao Paisagismo

- Espécies devem ser adequadas ao clima de Santa Rita do Sapucaí e ao uso em áreas públicas;
- Preferência para plantas com baixa demanda de manutenção e boa resistência;
- Inclusão de espécies que favoreçam a biodiversidade local, como atrativos para polinizadores;
- Variedade estética equilibrada: plantas floríferas, folhagens coloridas, forrações, etc.

6.1.3. Procedência e Certificação

- Fornecedor deve comprovar a procedência das mudas, garantindo origem legal e responsável;
- Quando aplicável, apresentar certificados fitossanitários.

6.1.4. Padrões de Embalagem e Transporte

- Muda devem ser entregues em embalagens que não comprometam raízes ou folhas;
- Transporte deve assegurar integridade e hidratação das plantas;
- Fornecedor responsável pela reposição de mudas danificadas durante o transporte.

6.1.5. Condições de Entrega



- Entrega deve ocorrer no local definido pela Secretaria solicitante;
- Acompanhamento por funcionário para conferência das quantidades e condições;
- Mudanças devem ser entregues em estado pronto para plantio.

6.2. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Preferência por produtores que adotem práticas sustentáveis, como uso racional de água e controle biológico.

Incentivo ao fornecimento de espécies nativas, sempre que compatíveis com o projeto paisagístico.

Minimização do uso de plásticos e materiais descartáveis no fornecimento.

6.3. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS

As proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta readequada, catálogo do(s) item(ns) que tiver vencido, contendo todas as informações que possibilitem a avaliação pelos servidores indicados pela Secretaria solicitante, visando analisar a compatibilidade com as especificações técnicas do Termo de Referência e demais normas aplicáveis.

As especificações definidas no Termo de Referência e na especificação do produto deverão ser igualadas ou poderão ser superadas por soluções que mantenham as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidades do Objeto pretendido, e, nesse caso, a proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, comprovar a superioridade e o atendimento às exigências em sua proposta.

Tais catálogos serão avaliados pela Equipe de Apoio Técnico, indicada pela(s) Secretaria(s) solicitante(s), que declarará o resultado da seguinte forma: Aprovado; Reprovado ou Sem Catálogo.

Em caso de reprovação a Equipe de Apoio Técnico deverá justificar o motivo, para que conste da Ata do Certame.

Caso haja a reprovação ou não apresentação dos catálogos ou ainda apresentação de catálogos em desacordo com o estabelecido acima, a proponente provisoriamente classificada será DESCLASSIFICADA naquele(s) item(ns).

Ocorrendo o estabelecido no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a) solicitará a apresentação dos catálogos da(s) proponente(s) remanescente(s), observada a ordem de classificação, até que se encontre a proponente que apresente catálogo de acordo com o exigido.

O(A) Pregoeiro(a) realizará negociação do preço com a(s) remanescente(s) chamada segundo a ordem de classificação, antes de solicitar o envio de catálogo.

Estando o valor obtido dentro dos limites do Valor Máximo Praticável apurado pela Administração e aprovado o catálogo apresentado pela proponente provisoriamente classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) a declarará provisoriamente vencedora.

Os produtos entregues durante a vigência do Instrumento Vinculante deverão ser iguais aos apresentados nos catálogos, que só serão aprovados se forem iguais ou superiores às especificações do Edital.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A contratada para fornecimento dos itens, deve, necessariamente, ser empresa especializada no ramo do objeto, com comprovação econômica e técnico-profissional.

6.4.1. Geral:

Deverão ser entregues os documentos de habilitação, sendo que as certidões solicitadas deverão estar com vigência válida para a contratação.

Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os contratos assumidos, cujo Objetos tenham sido similares ao deste Processo Licitatório.

6.4.1. Específico:

Para o Herbicida: Registro válido no IBAMA e/ou outros órgãos competentes.

6.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Juntamente com os documentos de Habilitação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, quando for o caso.

7. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação possui natureza de objeto comum, uma vez que os insumos de jardinagem a serem adquiridos — compreendendo mudas de plantas ornamentais, fertilizantes e pesticidas — apresentam especificações padronizadas, amplamente disponíveis no mercado e comercializados por diversos fornecedores especializados. Tais insumos possuem características técnicas usuais e consolidadas no mercado, sendo facilmente comparáveis quanto à qualidade, composição, apresentação e demais parâmetros técnicos, o que permite sua adequada

definição por meio de especificações objetivas, conforme parâmetros observados em pesquisas de preços e em contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública.

Dessa forma, trata-se de bens cujas características, qualidade e condições de fornecimento podem ser claramente estabelecidas pela Administração, não havendo necessidade de desenvolvimento de soluções específicas, customizações ou aplicação de técnicas especializadas para sua definição ou aquisição.

Ressalta-se, ainda, que a presente contratação não possui natureza continuada.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, buscou-se nos sites de compras governamentais e nos sites de outros Municípios, quais soluções de contratações os órgãos públicos vêm adotando a este tipo de contratação, a partir de análise dos editais de licitação, visando a prospecção de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado

8.1. DA IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Para atender à necessidade de **mudas de plantas ornamentais para manutenção das placas** o mercado dispõe de diferentes soluções. Abaixo, apresentamos as alternativas encontradas:

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
01	Aquisição de mudas, fertilizantes e insumos para plantio pelas equipes municipais.
02	Contratação de empresa especializada para realizar todo o projeto (plantio e fornecimento total das mudas).
03	Produção de mudas pela administração.

Solução 1: Aquisição de mudas para plantio pelas equipes municipais.

Esta solução aponta para a compra de mudas e insumos e mão de obra do quadro de funcionários da Prefeitura para realizar o plantio, com toda a preparação do solo e manutenções subsequentes.

Vantagens:

1. Definição de espécies mais adequadas para cada local de plantio;
2. Seleção de mudas saudáveis e em pleno desenvolvimento;
3. Equipe de plantio com conhecimento pleno do processo, facilitando manutenções e reposições futuras;
4. Menor impacto econômico financeiro, pois não utilização mão de obra terceirizada para realização do plantio.



Desvantagens:

1. Dependência do mercado para fornecimento as espécies desejadas;
2. Manutenção periódica obrigatória.

Solução 2: Contratação de empresa especializada para realizar todo o projeto (plantio e fornecimento total das mudas).

A empresa especializada em jardinagem e paisagismo executa todo o projeto, desde o fornecimento das mudas, preparação do solo e plantio.

Vantagens:

1. Equipes do quadro de funcionários municipais podem ser alocados para realizar outras funções;
2. Empresa se responsabiliza por reposições em caso de mortandade das mudas plantas nos termos do contrato;

Desvantagens:

1. Maior custo aos cofres públicos;
2. Dependência de terceiros para realizar a operação.

Solução 3: Produção de mudas pela administração.

A Prefeitura define local e espaço para produção de mudas que irão compor o paisagismo das praças.

Vantagens:

1. Disponibilidade de mudas sempre que necessário, desde que haja planejamento;
2. Controle total de todo processo;
3. Assegurar que os requisitos ambientais de produção de mudas serão respeitados;
4. Ampliação de projetos paisagístico por áreas ainda não contempladas no município.

Desvantagens:

1. Requer planejamento prévio e não supre a demanda imediata;
2. Custo inicial de implantação, pois requer adequação de local, compra de materiais e insumos, treinamento e capacitação de funcionários;
3. Risco de descontinuidade de fornecimento por sazonalidades climáticas.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

9.1. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Após análise das alternativas existentes no mercado para viabilizar o fornecimento de mudas de plantas ornamentais e insumos destinadas ao paisagismo dos ambientes públicos do município, verificou-se que a aquisição direta dos itens, com posterior plantio executado pelas equipes próprias da Prefeitura (Solução 1), apresenta-se como a alternativa mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa.

A recomposição dos canteiros e a melhoria do aspecto paisagístico das praças exige fornecimento imediato das mudas, de modo a permitir que a Administração promova rapidamente a revitalização das áreas públicas e atenda às expectativas da população quanto à qualidade e cuidado dos espaços urbanos. A Solução 1 possibilita atender essa demanda de forma célere, prática e com menor complexidade operacional, uma vez que a municipalidade já dispõe de equipe capacitada para a execução do plantio, reduzindo custos adicionais com contratação de serviços especializados.

Além disso, essa alternativa garante maior controle técnico sobre a execução do plantio, permite ajustes diretos conforme as necessidades de cada área e evita dependência de cronogramas externos, fatores que contribuem para a melhoria da eficiência e da qualidade final do paisagismo municipal. Desse modo, considerando o custo, a disponibilidade imediata, a capacidade operacional interna e os resultados desejados, a Solução 1 revela-se a opção mais vantajosa para a Administração.

9.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na aquisição de insumos de jardinagem, compreendendo mudas de plantas ornamentais, fertilizantes e pesticidas, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias solicitantes do Município de Santa Rita do Sapucaí. A contratação tem como objetivo garantir o fornecimento dos insumos necessários para a execução das atividades de manutenção, revitalização e manejo das áreas verdes e espaços públicos municipais, como praças, jardins, canteiros, rotatórias e demais logradouros que compõem o paisagismo urbano.

A solução contempla o fornecimento de mudas de espécies ornamentais adequadas ao paisagismo urbano, destinadas à recomposição vegetal de áreas degradadas, substituição de plantas danificadas e ampliação da cobertura vegetal em espaços públicos. A implantação e manutenção dessas espécies contribuem para a melhoria estética da cidade, além de promover benefícios ambientais, como maior equilíbrio ecológico e melhoria das condições ambientais do espaço urbano.

Complementarmente, a solução prevê a aquisição de fertilizantes apropriados para o manejo e a nutrição do solo, com a finalidade de promover o desenvolvimento saudável das plantas, melhorar a fertilidade do solo e garantir maior resistência das espécies vegetais às condições climáticas e ambientais. A correta adubação das áreas

ajardinadas é uma prática técnica essencial para assegurar a durabilidade e o bom estado de conservação da vegetação utilizada no paisagismo urbano.

A solução também inclui a disponibilização de pesticidas destinados ao controle fitossanitário, os quais serão utilizados no combate e prevenção de pragas, doenças e agentes patogênicos que possam comprometer a saúde das plantas e a integridade das áreas verdes. O controle adequado desses fatores contribui para a preservação das espécies vegetais, evitando perdas e garantindo a manutenção da qualidade paisagística e ambiental dos espaços públicos.

Dessa forma, a contratação proposta configura-se como a alternativa mais adequada para assegurar a continuidade das atividades de manutenção e conservação das áreas verdes do município, proporcionando os insumos necessários para que as equipes responsáveis pelos serviços de jardinagem possam executar suas atividades de forma eficiente. A adoção dessa solução contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, para a valorização do espaço urbano e para a promoção de ambientes públicos mais agradáveis, seguros e adequados ao convívio da população.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

As especificações e a estimativa das quantidades a serem contratadas constam no Quadro abaixo, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD).

ITEM	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	VALOR MÉDIO POR UNIDADE	QUANT. TOTAL	TOTAL
1	Adubo Fosfatado – Superfosfato Simples (0-18-0): Fertilizante mineral em pó, com garantia mínima de 18% de P_2O_5 , isento de N e K, contendo cálcio e enxofre. Produto homogêneo, livre de torrões e impurezas, adequado para aplicação a lanço. Deve atender às normas do MAPA, com registro válido. Embalagem resistente, lacrada e identificada. Fornecimento em sacos de 50 kg.	Saco	R\$ 220,97	10	R\$ 2.209,70
2	ADUBO GRANULADO 10-10-10 SACO COM 25 KG	Saco	R\$ 251,00	5	R\$ 1.255,00
3	Adubo NK (20-00-20): Fertilizante mineral misto, com garantia mínima de 20% de nitrogênio (N) e 20% de potássio (K_2O), isento de fósforo (P_2O_5). Produto homogêneo, de granulometria uniforme, livre de torrões e impurezas, adequado para aplicação manual ou mecanizada. Deve possuir registro válido no MAPA. Embalagem resistente, lacrada e identificada. Fornecimento em sacos de 50 kg.	Saco	R\$ 220,97	15	R\$ 3.314,55
4	Adubo NK (25-00-25): Fertilizante químico, com garantia mínima de 25% de nitrogênio (N) e 25% de potássio (K_2O), isento de fósforo (P_2O_5). Produto homogêneo, de granulometria uniforme, livre de torrões e impurezas, adequado para aplicação manual ou mecanizada. Deve possuir registro válido no MAPA. Embalagem resistente, lacrada e identificada. Fornecimento em sacos de 50 kg.	Saco	R\$ 263,96	10	R\$ 2.639,60

5	Adubo NPK (04-14-08): Fertilizante mineral misto, com garantia mínima de 4% de nitrogênio (N), 14% de fósforo (P ₂ O ₅) e 8% de potássio (K ₂ O). Produto homogêneo, de granulometria uniforme, livre de torrões e impurezas, adequado para aplicação manual ou mecanizada. Deve possuir registro válido no MAPA. Embalagem resistente, lacrada e identificada. Fornecimento em sacos de 25 kg.	Saco	R\$	207,67	10	R\$	2.076,70
6	Adubo NPK (04-14-08): Fertilizante químico granulado, com garantia mínima de 4% de nitrogênio (N), 14% de fósforo (P ₂ O ₅) e 8% de potássio (K ₂ O). Produto homogêneo, de granulometria uniforme, livre de torrões e impurezas, adequado para aplicação manual ou mecanizada. Deve possuir registro válido no MAPA. Embalagem resistente, lacrada e identificada. Fornecimento em sacos de 50 kg.	Saco	R\$	205,67	13		
7	Adubo químico granulado, na formulação comercial 10-10-10 acondicionado em sacos de 50 KG.	Saco	R\$	230,73	2	R\$	461,46
8	Agapanto (Agapanthus africanus): Planta ornamental herbácea perene, com folhas longas e arqueadas e inflorescências em hastes altas, com flores azul-claras ou brancas. Mudanças com altura mínima de 15 cm, bem enraizadas, com sistema radicular desenvolvido. Devem estar sadias, livres de pragas, doenças e danos mecânicos. Fornecimento em recipientes adequados ao transporte e plantio.	Unidade	R\$	17,42	300	R\$	5.226,00
9	Araçá amarelo (Psidium cattleuanum) - Muda de 50 a 80 cm.	Unidade	R\$	26,10	40	R\$	1.044,00
10	Araçá goiaba (Psidium canum). Muda de 50 a 80 cm.	Unidade	R\$	28,94	40	R\$	1.157,60
11	Araçá roxo (Psidium myrtilloides). Muda de 50 a 80 cm.	Unidade	R\$	32,18	40	R\$	1.287,20
12	Araçá vermelho (Psidium longipetiolatum). Muda de 50 a 80 cm.	Unidade	R\$	32,05	40	R\$	1.282,00
13	Asistásia Lilás Variegata: Planta ornamental para forração, com folhagem variegada e flores lilás, padrão retilíneo. Mudanças em bom estado fitossanitário, bem enraizadas, livres de pragas, doenças e danos mecânicos. Produzidas em viveiro credenciado para paisagismo e arborização urbana. Fornecimento em caixas com 15 unidades.	Caixa	R\$	8,21	15	R\$	123,15
14	Azulzinha (Evolvulus glomeratus): Planta ornamental de forração, com flores azuladas, conduzida em padrão retilíneo. Mudanças bem enraizadas, com bom desenvolvimento vegetativo. Devem estar em bom estado fitossanitário, livres de pragas, doenças e danos mecânicos, oriundas de viveiro credenciado. Fornecimento em caixas com 15 unidades.	Caixa	R\$	43,20	35	R\$	1.512,00
15	Bacupari (Garcinia brasiliensis). Muda de 50 a 80 cm.	Unidade	R\$	26,77	40	R\$	1.070,80
16	Begônia Cucullata (Begonia cucullata): Planta ornamental de forração, conduzida em padrão retilíneo, com folhagem e floração decorativa. Mudanças bem enraizadas, com bom desenvolvimento vegetativo. Devem estar em bom estado fitossanitário, livres de pragas, doenças e danos mecânicos, oriundas de viveiro credenciado. Fornecimento em caixas com 15 unidades.	Caixa	R\$	59,67	15	R\$	895,05
17	Biribá (Rollinia mucosa). Muda de 50 a 80 cm.	Unidade	R\$	26,04	40	R\$	1.041,60
18	Cabeludinha (Plinia glomerata). Muda de 50 a 80 cm.	Unidade	R\$	31,74	40	R\$	1.269,60

19	Calcário Dolomítico: Corretivo de acidez do solo, com teores de cálcio (Ca) e magnésio (Mg), indicado para elevação do pH e melhoria da fertilidade. Produto finamente moído, homogêneo, livre de impurezas e umidade excessiva. Deve atender às normas do MAPA, com PRNT conforme especificação técnica. Embalagem resistente, lacrada e identificada. Fornecimento em sacos de 50 kg.	Saco	R\$	59,80	12	R\$	717,60
20	Cambucá (Plinia edulis). Muda de 50 a 80 cm.	Unidade	R\$	58,58	40	R\$	2.343,20
21	CASCA DE PINUS. PACOTE COM 25KG	Saco	R\$	57,27	10	R\$	572,70
22	Cereja do Rio Gande (Eugenia involucrata). Muda de 50 a 80 cm.	Unidade	R\$	36,61	40	R\$	1.464,40
23	Coleus (Prectranthus scutellarioides, sinônimo Coleus blumei) herbáceo perene, folhagem ornamental, cores vibrantes e variadas. Caixa com 15 mudas.	Caixa	R\$	33,29	20	R\$	665,80
24	Cravina (Dianthus chinensis): Planta ornamental de forração, com flores coloridas, conduzida em padrão retilíneo. Mudanças bem enraizadas, com bom desenvolvimento vegetativo. Devem estar em bom estado fitossanitário, livres de pragas, doenças e danos mecânicos, oriundas de viveiro credenciado. Fornecimento em caixas com 15 unidades.	Caixa	R\$	28,00	15	R\$	420,00
25	Feijoa (Feijoa sellowiana). Muda de 50 a 80 cm.	Unidade	R\$	32,60	40	R\$	1.304,00
26	Formicida em Pó (Clorpirifós 20 g/kg): Inseticida formicida em pó, com ingrediente ativo clorpirifós (grupo químico organofosforado), na concentração de 20 g/kg. Produto indicado para controle de formigas, de fácil aplicação e boa dispersão. Deve estar devidamente registrado nos órgãos competentes, com rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem resistente, lacrada e identificada. Fornecimento em unidades conforme fabricante. APRESENTAR CATALOGO	Unidade	R\$	29,97	25	R\$	749,25
27	Formicida Isca Granulada (Fipronil): Inseticida formicida em isca granulada, com ingrediente ativo fipronil, de alta atratividade e ação sistêmica para controle de formigas. Produto com boa resistência à umidade e adequado para aplicação direta nos ninhos e trilhas. Deve possuir registro válido nos órgãos competentes, com rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem resistente, lacrada e identificada. Fornecimento em unidades conforme fabricante.	Unidade	R\$	25,31	20	R\$	506,20
28	Gazânia (Gazania rigens): Planta ornamental herbácea de forração, de porte baixo, com flores vistosas em cores variadas. Mudanças com altura mínima de 15 cm, bem enraizadas e com bom desenvolvimento vegetativo. Devem estar sadias, livres de pragas, doenças e danos mecânicos. Fornecimento em recipientes adequados ao transporte e plantio. Caixa com 15 mudas.	Caixa	R\$	23,28	50	R\$	1.164,00
29	Gerânio Pendente (Pelargonium hortorum): Planta ornamental de hábito pendente, com flores decorativas. Mudanças com altura mínima de 25 cm, bem enraizadas e com bom desenvolvimento vegetativo. Devem estar sadias, livres de pragas, doenças e danos mecânicos. Fornecimento em caixas com 15 unidades.	Caixa	R\$	40,86	10	R\$	408,60
30	Glifosato - Herbicida sistêmico de ação total a base de glifosato 480 G/L NA (não agrícola), com Registro do Produto no IBAMA. Embalagem de 20 litro. - APRESENTAR CATALOGO	Unidade	R\$	670,00	20	R\$	13.400,00
31	Grumixama preta (Eugenia brasiliensis). Muda de 50 a 80 cm.	Unidade	R\$	33,68	40	R\$	1.347,20

32	Herbicida Glifosato (480 g/L - NA): Herbicida sistêmico de ação total, à base de glifosato na concentração de 480 g/L, uso não agrícola. Indicado para controle de plantas daninhas, com absorção foliar e translocação. Deve possuir registro válido no IBAMA e demais órgãos competentes. Embalagem resistente, lacrada e identificada. Fornecimento em frascos de 1 litro.	Unidade	R\$	36,20	10	R\$	362,00
33	Ingá Branco (Inga laurina). Muda de 50 a 80 cm).	Unidade	R\$	33,73	40	R\$	1.349,20
34	Ingá mirim (Inga edulis). Muda de 50 a 80 cm.	Unidade	R\$	34,80	40	R\$	1.392,00
35	Ipê-branco (Tabebuia roseo-alba): Árvore ornamental nativa, conduzida em padrão retilíneo. Mudanças com altura mínima de 6,0 m, cultivadas em recipiente tipo caixa d'água de 500 L, bem enraizadas e com bom desenvolvimento. Devem estar em bom estado fitossanitário, livres de pragas, doenças e danos mecânicos, oriundas de viveiro credenciado. Fornecimento em unidades.	Unidade	R\$	3.000,00	3	R\$	9.000,00
36	Ipê-rosa (Handroanthus heptaphyllus): Árvore ornamental nativa, conduzida em padrão retilíneo. Mudanças com altura mínima de 6,0 m, cultivadas em recipiente de grande porte (mínimo 500 L), bem enraizadas e com bom desenvolvimento. Devem estar em bom estado fitossanitário, livres de pragas, doenças e danos mecânicos, oriundas de viveiro credenciado. Fornecimento em unidades.	Unidade	R\$	3.000,00	3	R\$	9.000,00
37	Ipê-roxo (Handroanthus impetiginosus): Árvore ornamental nativa, conduzida em padrão retilíneo. Mudanças com altura mínima de 6,0 m, cultivadas em recipiente tipo caixa d'água de 500 L, bem enraizadas e com bom desenvolvimento. Devem estar em bom estado fitossanitário, livres de pragas, doenças e danos mecânicos, oriundas de viveiro credenciado. Fornecimento em unidades.	Unidade	R\$	3.000,00	3	R\$	9.000,00
38	Ixora-anã (Ixora coccinea compacta): Planta ornamental arbustiva de pequeno porte, com inflorescências em cachos densos e cores variadas. Mudanças com altura mínima de 15 cm, bem enraizadas e com bom desenvolvimento vegetativo. Devem estar sadias, livres de pragas, doenças e danos mecânicos. Fornecimento em recipientes adequados ao transporte e plantio. Caixa com 15 mudas.	Caixa	R\$	49,50	70	R\$	3.465,00
39	Manaca da serra anão, retilínea, bom estado fitossanitário. Viveiro credenciado para paisagismo e arborização urbana, com 1,5 altura.	Unidade	R\$	72,60	30	R\$	2.178,00
40	Palmeira jerivá acima de 50 cm	Unidade	R\$	83,69	40	R\$	3.347,60
41	Palmeira juçara, acima de 40 cm	Unidade	R\$	46,40	100	R\$	4.640,00
42	Pau d'alho. Acima de 50 cm	Unidade	R\$	38,56	100	R\$	3.856,00
43	Periquito roxo (altternantra dentata) herbacea de cor vibrante. Mudanças bem enraizadas, com bom desenvolvimento. Caixa com 15 mudas.	Caixa	R\$	46,05	20	R\$	921,00
44	Pitanga (Eugenia uniflora). Muda de 50 a 80 cm.	Unidade	R\$	18,14	40	R\$	725,60
45	Quaresmeira rosa, acima de 40 cm.	Unidade	R\$	40,06	40	R\$	1.602,40
46	Resedá Gigante (Lagerstroemia speciosa): Mudanças com altura mínima de 4,0 m e DAP mínimo de 6 cm, prontas para plantio, bem enraizadas e com bom desenvolvimento vegetativo. Devem apresentar tronco único, copa formada, estar em perfeito estado fitossanitário, livres de pragas, doenças e danos mecânicos, oriundas de viveiro credenciado. Fornecimento em unidades.	Unidade	R\$	171,36	3	R\$	514,08

47	Sálvia (Salvia splendens): Planta ornamental de forração, com floração intensa, conhecida como sálvia vermelha. Muda com altura mínima de 30 cm, bem enraizadas e com bom desenvolvimento vegetativo. Devem estar sadias, livres de pragas, doenças e danos mecânicos. Fornecimento em caixas com 15 unidades.	Caixa	R\$	43,10	65	R\$	2.801,50
48	SAMAMBAIA PLANTA ORNAMENTAL FOLHOSA DA ESPÉCIE NEPHROLEPIS EXALTA-TA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO SAMAMBAIA, AMPLAMENTE UTILIZADA EM PROJETOS PAISAGÍSTICOS DEVIDO À SUA FOLHAGEM VOLUMOSA, PENDENTE E DE COLORAÇÃO VERDE INTENSA.	Unidade	R\$	54,33	40	R\$	2.173,20
49	Sangra d'água. Acima de 60 cm	Unidade	R\$	24,96	20	R\$	499,20
50	Substrato composto de Orgânico Húmico, específico para germinação de sementes composto de casca de pinus compostada turfa vegetal e vermiculita. Embalagem de 25 Kg.	Unidade	R\$	59,64	50	R\$	2.982,00
51	Substrato Orgânico: Composto orgânico para plantio, rico em matéria orgânica estabilizada, indicado para preparo de solo e cultivo de plantas. Produto homogêneo, livre de impurezas, sementes de plantas invasoras e materiais contaminantes. Deve apresentar boa aeração, retenção de umidade e estar pronto para uso. Embalagem resistente, lacrada e identificada. Fornecimento em sacos de 40 kg.	Saco	R\$	65,93	90	R\$	5.933,70
52	Sunpatiens (Impatiens hybrida): Planta ornamental de forração, com floração abundante em cores variadas. Muda com altura entre 15 e 20 cm, bem enraizadas e com bom desenvolvimento vegetativo. Devem estar em bom estado fitossanitário, livres de pragas, doenças e danos mecânicos. Fornecimento em recipientes adequados ao transporte e plantio. Caixa com 15 mudas.	Caixa	R\$	46,98	150	R\$	7.047,00
53	TERRA SC 20KG. Substrato vegetal acondicionado em saco de 20 kg, indicado para plantio e cultivo de plantas ornamentais, contendo composição adequada para o desenvolvimento saudável das espécies. Substrato vegetal acondicionado em saco de 20 kg, indicado para plantio e cultivo de plantas ornamentais, contendo composição adequada para o desenvolvimento saudável das espécies.	Saco	R\$	46,76	5	R\$	233,80
54	Torenia (Torenia fournieri) herbácea de forração, floração abundante em cores variadas. Caixa com 15 mudas.	Caixa	R\$	36,31	30	R\$	1.089,30
55	Urucum (Bixa olerana). Muda de 40 a 80 cm.	Unidade	R\$	23,99	40	R\$	959,60

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O quadro acima demonstra que a estimativa do valor da contratação é de **R\$ 130.674,85 (cento e trinta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, tendo sido considerado o menor valor encontrado.

Ressalta-se que, os valores foram levantados mediante pesquisa de preços de mercado, que podem ser acessadas no Anexo I deste documento.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O inciso II do § 2º do art. 40 da Lei 14.133/2021 exprime a necessidade do parcelamento para proporcionar competitividade às empresas que compõem o mercado e economicidade à Administração Pública que ampliará as possibilidades de contratar com melhor qualidade e menor preço, permitindo, com isso, a participação de um número maior de empresas.

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

Como regra geral, devemos seguir o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (Art. 40, V, b). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n. 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido.

O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Risco		Probabilidade	Impactos
Nº	Descrição		
01	Entrega de mudas em quantidade inferior ao contratado	Médio	Médio

02	Entrega de mudas e insumos com baixa qualidade ou problemas fitossanitários	Médio	Médio
03	Atraso na entrega por parte da empresa fornecedora	Baixo	Médio
04	Mortalidade das mudas após o plantio	Médio	Médio
05	Condições climáticas adversas no período de plantio (chuvas intensas, seca, calor extremo)	Médio	Médio
Descrição da Classificação da Probabilidade e Impactos: Baixa, Média e Alta.			

Sendo assim, após levantamentos dos riscos conforme Quadro acima, faz-se necessário apresentar os principais riscos selecionados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Risco 01:	Entrega de mudas em quantidade inferior ao contratado		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Atraso no cronograma de plantio; lacunas no paisagismo; necessidade de novo processo para complementar fornecimento.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Especificar quantitativos claramente, conferência rigorosa no recebimento, exigir nota e termo de entrega detalhados.	Secretaria Solicitante / Fiscal do Contrato	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Solicitar reposição imediata; reter pagamentos até regularização.	Fiscal do Contrato	

Risco 02:	Entrega de mudas e insumos com baixa qualidade ou problemas fitossanitários		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Mortalidade elevada; prejuízo financeiro; retrabalho; risco de contaminação de áreas verdes.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Definir critérios técnicos de qualidade; realizar inspeção no recebimento; exigir certificação fitossanitária.	Secretaria Solicitante / Fiscal do contrato	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Rejeitar lote não conforme; acionar garantia contratual; solicitar substituição das mudas.	Fiscal do Contrato.	

Risco 03:	Atraso na entrega por parte da empresa fornecedora		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta

Danos		
Prejuízo no cronograma das equipes municipais; atrasos na revitalização das praças; impacto visual negativo.		
Ações Preventivas		
Descrição		Responsável
1.	Estabelecer prazos contratuais claros; prever penalidades por atraso; acompanhar o cumprimento do prazo.	Secretaria Solicitante
Ações de Contingências		
Descrição		Responsável
1.	Reprogramar cronograma; aplicar penalidades; buscar fornecedor substituto em caso de descumprimento grave.	Gestor do Contrato

Risco 04:		Mortalidade das mudas após o plantio	
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Perda financeira; redução da qualidade do paisagismo; necessidade de replantio.			
Ações Preventivas			
Descrição		Responsável	
1.	Seleção de espécies adequadas ao clima; plantio técnico pelas equipes; irrigação e manutenção inicial adequada.	Equipe Operacional / Secretaria Solicitante	
Ações de Contingências			
Descrição		Responsável	
1.	Replanteio; reforço na irrigação; substituição de espécies menos resistentes.	Equipe Operacional/ Equipe de Planejamento.	

Risco 05:		Condições climáticas adversas no período de plantio (chuvas intensas, seca, calor extremo)	
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Prejuízo ao desenvolvimento das mudas; aumento da mortalidade; necessidade de retrabalho.			
Ações Preventivas			
Descrição		Responsável	
1.	Escolha de período adequado do ano; acompanhamento climático; planejamento de irrigação emergencial.	Equipe Planejamento/ Secretaria Solicitante	
Ações de Contingências			
Descrição		Responsável	
1.	Reprogramação das datas de plantio; reforço na irrigação ou proteção das mudas; substituição de perdas.	Equipe Planejamento/ Secretaria Solicitante	

15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO *(Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)*

Inicialmente, é imprescindível analisar o alinhamento da contratação com as metas do Plano Plurianual (PPA) e com o Plano Municipal de Contratações Públicas (PMCA).

A presente contratação encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual – exercício 2026 (Lei Municipal N.º 5.739, de 22 de dezembro de 2025) e no Plano Municipal de Contratações Públicas item 176.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

Os resultados pretendidos com a presente contratação consistem em garantir a adequada manutenção, conservação e revitalização das áreas verdes e espaços públicos do Município de Santa Rita do Sapucaí, por meio da disponibilização de insumos de jardinagem necessários à execução das atividades de paisagismo e manejo da vegetação. A contratação busca assegurar que as equipes responsáveis pela manutenção urbana disponham dos materiais adequados para realizar o plantio, a reposição de espécies vegetais e o manejo correto das áreas ajardinadas.

Outro resultado esperado é a melhoria das condições estéticas e paisagísticas de praças, jardins, canteiros e demais logradouros públicos, contribuindo para a valorização do ambiente urbano e para a preservação do patrimônio público municipal. A adequada manutenção das áreas verdes proporciona espaços mais organizados, visualmente agradáveis e adequados ao uso coletivo, favorecendo a convivência social e a utilização desses locais pela população.

A contratação também visa promover melhores condições para o desenvolvimento saudável da vegetação, por meio da utilização de mudas adequadas, fertilização do solo e controle fitossanitário das plantas. Com isso, pretende-se reduzir perdas de espécies vegetais, evitar a proliferação de pragas e doenças e garantir maior durabilidade e qualidade das áreas ajardinadas mantidas pelo município.

Outro resultado relevante refere-se à contribuição ambiental proporcionada pela ampliação e manutenção das áreas verdes urbanas. A presença de vegetação em espaços públicos auxilia na melhoria do microclima urbano, na redução da poeira e na promoção de maior equilíbrio ambiental, além de colaborar para a valorização paisagística e ambiental do município.

Por fim, pretende-se garantir maior eficiência na execução das atividades de manutenção das áreas verdes municipais, permitindo que as Secretarias envolvidas desenvolvam suas ações de forma contínua, organizada e planejada. Dessa forma, a contratação contribui para o aprimoramento da gestão dos espaços públicos, assegurando ambientes mais bem cuidados, seguros e adequados ao uso da população.

17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

A contratação para o fornecimento de mudas de plantas ornamentais destinadas ao paisagismo das praças públicas do Município envolve uma série de potenciais impactos ambientais que devem ser considerados no planejamento e na execução das atividades. A análise cuidadosa desses efeitos permite identificar riscos, prever benefícios e orientar práticas adequadas para que o processo de implantação vegetal ocorra de maneira sustentável e alinhada às boas práticas ambientais.

Possíveis Impactos Ambientais:

- Aumento da cobertura vegetal urbana (Impacto Positivo):
A introdução de mudas adequadas ao clima local contribui para o incremento das áreas verdes, melhorando o conforto térmico, a permeabilidade do solo e a qualidade do ar.
- Fomento à biodiversidade (Impacto Positivo):
Espécies ornamentais apropriadas podem atrair polinizadores e pequenos animais, ampliando a diversidade ecológica nas praças públicas.

- Melhoria da paisagem e valorização ambiental (Impacto Positivo):
A criação de ambientes visualmente equilibrados fortalece a percepção de cuidado urbano e incentiva o uso qualificado dos espaços públicos.
- Risco de introdução de pragas e doenças (Impacto Negativo):
Mudas sem controle fitossanitário rigoroso podem causar desequilíbrios ambientais e comprometer a vegetação já existente.
- Mortalidade de mudas por inadequação de espécies (Impacto Negativo):
A escolha de plantas sem compatibilidade ecológica pode resultar em perdas, demandando replantio e aumentando o consumo de insumos naturais.
- Consumo adicional de água em caso de plantio inadequado (Impacto Negativo):
Plantios realizados em épocas de estiagem ou sem técnicas adequadas podem exigir irrigação intensiva para garantir a sobrevivência das mudas.
- Danos decorrentes de transporte e manuseio incorretos (Impacto Negativo):
O rompimento de raízes ou danos estruturais às folhas e caules pode comprometer o desenvolvimento das mudas.

Em síntese, embora a contratação para fornecimento de mudas ornamentais possa apresentar alguns impactos ambientais adversos, estes se mostram amplamente mitigáveis por meio de procedimentos técnicos rigorosos, especialmente no que se refere à seleção de espécies, à verificação fitossanitária e ao manejo adequado no plantio e pós-plantio. Quando devidamente planejada e executada, a intervenção tende a gerar resultados ambientais predominantemente positivos, promovendo o aumento da vegetação urbana, o equilíbrio ecológico e a melhoria significativa da qualidade dos espaços públicos, reforçando o compromisso do Município com práticas de gestão ambiental sustentáveis.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Equipe de Planejamento declara que,

☒ É **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

☐ É **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

19.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após a realização dos estudos e análises técnicas pertinentes, conclui-se que a contratação para aquisição de insumos de jardinagem, compreendendo mudas de plantas ornamentais e fertilizantes, apresenta plena viabilidade técnica para atender às necessidades das Secretarias solicitantes do Município de Santa Rita do Sapucaí. Os itens a serem adquiridos são amplamente utilizados em atividades de manutenção e manejo de áreas verdes urbanas, possuindo especificações técnicas padronizadas, ampla disponibilidade no mercado e facilidade de fornecimento por diversos fornecedores especializados.

Verifica-se que a solução proposta é adequada às demandas operacionais da Administração Pública Municipal, uma vez que os insumos pretendidos são essenciais para a execução das atividades de plantio, recomposição vegetal, adubação e manutenção das áreas ajardinadas existentes em praças, jardins, canteiros e demais espaços públicos do município. A disponibilidade desses insumos permitirá a continuidade das ações de manutenção e revitalização das áreas verdes, garantindo melhores condições de conservação do paisagismo urbano.

Do ponto de vista técnico e operacional, os insumos pretendidos não demandam tecnologias complexas, adaptações específicas ou processos especializados para sua utilização, sendo amplamente conhecidos e utilizados pelas equipes responsáveis pelos serviços de jardinagem e manutenção urbana. Ademais, trata-se de materiais com características objetivamente definidas, o que possibilita a elaboração de especificações claras e adequadas para o processo de contratação, garantindo transparência, padronização e competitividade entre os fornecedores.

Ressalta-se, ainda, que a solução adotada contribui para a melhoria das condições ambientais e urbanísticas do município, uma vez que a manutenção adequada das áreas verdes promove benefícios relevantes, tais como a melhoria do microclima urbano, a valorização estética dos espaços públicos e a ampliação de ambientes destinados ao lazer e à convivência da população.

Diante do exposto, considerando a compatibilidade da solução com as necessidades da Administração, a disponibilidade de fornecimento no mercado, a adequação técnica dos insumos e os benefícios esperados para a manutenção e conservação das áreas verdes municipais, declara-se a viabilidade técnica da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para a aquisição dos referidos insumos, em conformidade com a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

Santa Rita do Sapucaí, 08 de junho de 2026.



Carmen Shirley da Rosa
Coordenadora da Gestão Administrativa de Obras



Giovana Barbosa Silva
Coordenadora Divisão de Empreendimento e Inovação



Stephani Tomassoni Borges
Coordenadora Centro de Eventos e Ações de Lazer



Bruna de Fátima Teixeira
Coordenadora de Cultura e Lazer

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.



José Horácio Adami
Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano



Paulo Sérgio Ribeiro Silva

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Marcos Antônio Salvador de Barros

Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Janilton Prado

Secretária Municipal Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

ANEXO I - MAPA DAS COTAÇÕES REALIZADAS

Item	PRODUTO	Fontes de Pesquisa					FORNEC. PAR-TICIP	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
		Portal Compras I	Portal de compras II	Portal de compras III	Internet I	Internet II		
1	Adubo Fosfatado - Superfosfato Simples (0-18-0): Fertilizante mineral em pó, com garantia mínima de 18% de P ₂ O ₅ , isento de N e K, contendo cálcio e enxofre. Produto homogêneo, livre de torrões e impurezas, adequado para aplicação a lanço. Deve atender às normas do MAPA, com registro válido. Embalagem resistente, lacrada e identificável. Fornecimento em sacos de 50 kg.	R\$ 198,00	R\$ 224,90	R\$ 240,00			3	R\$ 220,97
2	ADUBO GRANULADO 10-10-10 SACO COM 25 KG	R\$ 311,51	R\$ 312,50	R\$ 129,00			3	R\$ 251,00
3	Adubo NK (20-00-20): Fertilizante mineral misto, com garantia mínima de 20% de nitrogênio (N) e 20% de potássio (K ₂ O), isento de fósforo (P ₂ O ₅). Produto homogêneo, de granulometria uniforme, livre de torrões e impurezas, adequado para aplicação manual ou mecanizada. Deve possuir registro válido no MAPA. Embalagem resistente, lacrada e identificável. Fornecimento em sacos de 50 kg.	R\$ 198,00	R\$ 224,90	R\$ 240,00			3	R\$ 220,97

4	Adubo NK (25-00-25): Fertilizante químico, com garantia mínima de 25% de nitrogênio (N) e 25% de potássio (K ₂ O), isento de fósforo (P ₂ O ₅). Produto homogêneo, de granulometria uniforme, livre de torrões e impurezas, adequado para aplicação manual ou mecanizada. Deve possuir registro válido no MAPA. Embalagem resistente, lacrada e identificada. Fornecimento em sacos de 50 kg.	R\$ 262,81	R\$ 266,69	R\$ 262,38			3	R\$ 263,96
5	Adubo NPK (04-14-08): Fertilizante mineral misto, com garantia mínima de 4% de nitrogênio (N), 14% de fósforo (P ₂ O ₅) e 8% de potássio (K ₂ O). Produto homogêneo, de granulometria uniforme, livre de torrões e impurezas, adequado para aplicação manual ou mecanizada. Deve possuir registro válido no MAPA. Embalagem resistente, lacrada e identificada. Fornecimento em sacos de 25 kg.	R\$ 195,00				R\$ 165,00	3	R\$ 207,67
6	Adubo NPK (04-14-08): Fertilizante químico granulado, com garantia mínima de 4% de nitrogênio (N), 14% de fósforo (P ₂ O ₅) e 8% de potássio (K ₂ O). Produto homogêneo, de granulometria uniforme, livre de torrões e impurezas, adequado para aplicação manual ou mecanizada. Deve possuir registro válido no MAPA. Embalagem resistente, lacrada e identificada. Fornecimento em sacos de 50 kg.	R\$ 195,00				R\$ 257,00	3	R\$ 205,67
7	Adubo químico granulado, na formulação comercial 10-10-10 acondicionado em sacos de 50 KG.	R\$ 199,80				R\$ 257,00	3	R\$ 230,73

8	Agapanto (Agapanthus africanus): Planta ornamental herbácea perene, com folhas longas e arqueadas e inflorescências em hastes altas, com flores azul-claras ou brancas. Mudanças com altura mínima de 15 cm, bem enraizadas, com sistema radicular desenvolvido. Devem estar sadias, livres de pragas, doenças e danos mecânicos. Fornecimento em recipientes adequados ao transporte e plantio.	R\$ 11,38				R\$ 16,63	R\$ 24,25	3	R\$ 17,42
9	Araçá amarelo (Psidium cattleianum) - Muda de 50 a 80 cm.	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 22,91			R\$ 36,49	4	R\$ 26,10
10	Araçá goiaba (Psidium canum). Muda de 50 a 80 cm.	R\$ 25,00	R\$ 24,75	R\$ 29,50			R\$ 36,49	4	R\$ 28,94
11	Araçá roxo (Psidium myrtilloides). Muda de 50 a 80 cm.	R\$ 27,08				R\$ 32,98	R\$ 36,49	3	R\$ 32,18
12	Araçá vermelho (Psidium longipetiolatum). Muda de 50 a 80 cm.	R\$ 17,00				R\$ 42,66	R\$ 36,49	3	R\$ 32,05
13	Asistácia Lilás Variegata: Planta ornamental para forração, com folhagem variegada e flores lilás, padrão retilíneo. Mudanças em bom estado fitossanitário, bem enraizadas, livres de pragas, doenças e danos mecânicos. Produzidas em viveiro credenciado para paisagismo e arborização urbana. Fornecimento em caixas com 15 unidades.					R\$ 3,10	R\$ 7,00	3	R\$ 8,21
14	Azulzinha (Evolvulus glomeratus): Planta ornamental de forração, com flores azuladas, conduzida em padrão retilíneo. Mudanças bem enraizadas, com bom desenvolvimento vegetativo. Devem estar em bom estado fitossanitário, livres de pragas, doenças e danos mecânicos, oriundas de viveiro credenciado. Fornecimento em caixas com	R\$ 27,95				R\$ 51,75	R\$ 49,90	3	R\$ 43,20

	15 unidades.								
15	Bacupari (<i>Garcinia brasiliensis</i>). Muda de 50 a 80 cm.	R\$ 32,31				R\$ 24,00	R\$ 24,00	3	R\$ 26,77
16	Begônia Cucullata (<i>Begonia cucullata</i>): Planta ornamental de forração, conduzida em padrão retilíneo, com folhagem e floração decorativa. Mudanças bem enraizadas, com bom desenvolvimento vegetativo. Devem estar em bom estado fitossanitário, livres de pragas, doenças e danos mecânicos, oriundas de viveiro credenciado. Fornecimento em caixas com 15 unidades.	R\$ 75,00	R\$ 45,00	R\$ 59,00				3	R\$ 59,67
17	Biribá (<i>Rollinia mucosa</i>). Muda de 50 a 80 cm.	R\$ 20,00				R\$ 24,23	R\$ 33,89	3	R\$ 26,04
18	Cabeludinha (<i>Plinia glomerata</i>). Muda de 50 a 80 cm.	R\$ 32,31	R\$ 24,00			R\$ 38,90		3	R\$ 31,74
19	Calcário Dolomítico: Corretivo de acidez do solo, com teores de cálcio (Ca) e magnésio (Mg), indicado para elevação do pH e melhoria da fertilidade. Produto finamente moído, homogêneo, livre de impurezas e umidade excessiva. Deve atender às normas do MAPA, com PRNT conforme especificação técnica. Embalagem resistente, lacrada e identificada. Fornecimento em sacos de 50 kg.	R\$ 54,00	R\$ 45,00	R\$ 68,00		R\$ 72,20		4	R\$ 59,80
20	Cambucá (<i>Plinia edulis</i>). Muda de 50 a 80 cm.			R\$ 45,00		R\$ 62,25	R\$ 68,50	3	R\$ 58,58

21	CASCA DE PINUS. PACOTE COM 25KG	R\$ 59,90	R\$ 52,00	R\$ 59,90				R\$ 57,27
22	Cereja do Rio Gande (Eugenia involucrata). Muda de 50 a 80 cm.	R\$ 29,51	R\$ 42,00		R\$ 38,33		3	R\$ 36,61
23	Coleus (Plectranthus scutellarioides, sinônimo Coleus blumei) herbáceo perene, folhagem ornamental, cores vibrantes e variadas. Caixa com 15 mudas.	R\$ 37,50	R\$ 48,11	R\$ 22,90	R\$ 18,00	R\$ 39,95	5	R\$ 33,29
24	Cravina (Dianthus chinensis): Planta ornamental de forração, com flores coloridas, conduzida em padrão retilíneo. Mudanças bem enraizadas, com bom desenvolvimento vegetativo. Devem estar em bom estado fitossanitário, livres de pragas, doenças e danos mecânicos, oriundas de viveiro credenciado. Fornecimento em caixas com 15 unidades.	R\$ 23,40	R\$ 28,59	R\$ 32,00			3	R\$ 28,00
25	Feijoa (Feijoa sellowiana). Muda de 50 a 80 cm.	R\$ 19,00			R\$ 32,00	R\$ 46,80	3	R\$ 32,60
26	Formicida em Pó (Clorpirifós 20 g/kg): Inseticida formicida em pó, com ingrediente ativo clorpirifós (grupo químico organofosforado), na concentração de 20 g/kg. Produto indicado para controle de formigas, de fácil aplicação e boa dispersão. Deve estar devidamente registrado nos órgãos competentes, com rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem resistente, lacrada e identificada. Fornecimento em unidades conforme fabricante.	R\$ 14,21			R\$ 39,90	R\$ 35,79	3	R\$ 29,97

27	Formicida Isca Granulada (Fipronil): Inseticida formicida em isca granulada, com ingrediente ativo fipronil, de alta atratividade e ação sistêmica para controle de formigas. Produto com boa resistência à umidade e adequado para aplicação direta nos ninhos e trilhas. Deve possuir registro válido nos órgãos competentes, com rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem resistente, lacrada e identificada. Fornecimento em unidades conforme fabricante.	R\$ 22,00	R\$ 18,15	R\$ 35,79	3	R\$ 25,31
28	Gazânia (Gazania rigens): Planta ornamental herbácea de forração, de porte baixo, com flores vistosas em cores variadas. Muda com altura mínima de 15 cm, bem enraizada e com bom desenvolvimento vegetativo. Devem estar sadias, livres de pragas, doenças e danos mecânicos. Fornecimento em recipientes adequados ao transporte e plantio. Caixa com 15 mudas.	R\$ 22,50	R\$ 25,34	R\$ 22,00	3	R\$ 23,28
29	Gerânio Pendente (Pelargonium hortorum): Planta ornamental de hábito pendente, com flores decorativas. Muda com altura mínima de 25 cm, bem enraizada e com bom desenvolvimento vegetativo. Devem estar sadias, livres de pragas, doenças e danos mecânicos. Fornecimento em caixas com 15 unidades.	R\$ 54,89	R\$ 32,70	R\$ 35,00	3	R\$ 40,86
30	Glifosato - Herbicida sistêmico de ação total a base de glifosato 480 G/L NA (não agrícola), com Registro do Produto no IBAMA. Embalagem de 20 litro. - APRESENTAR CATALOGO	R\$ 690,00	R\$ 480,00	R\$ 840,00	3	R\$ 670,00
31	Grumixama preta (Eugenia brasiliensis). Muda de 50 a 80 cm.	R\$ 30,00		R\$ 35,91	3	R\$ 33,68

32	Herbicida Glifosato (480 g/L - NA): Herbicida sistêmico de ação total, à base de glifosato na concentração de 480 g/L, uso não agrícola. Indicado para controle de plantas daninhas, com absorção foliar e translocação. Deve possuir registro válido no IBAMA e demais órgãos competentes. Embalagem resistente, lacrada e identificada. Fornecimento em frascos de 1 litro.	R\$ 26,95	R\$ 48,50	R\$ 33,15		3	R\$ 36,20
33	Ingá Branco (Inga laurina). Muda de 50 a 80 cm).	R\$ 28,78			R\$ 47,41	3	R\$ 33,73
34	Ingá mirim (Inga edulis). Muda de 50 a 80 cm.	R\$ 19,00			R\$ 33,25	3	R\$ 34,80
35	Ipê-branco (Tabebuia roseo-alba): Árvore ornamental nativa, conduzida em padrão retilíneo. Mudanças com altura mínima de 6,0 m, cultivadas em recipiente tipo caixa d'água de 500 L, bem enraizadas e com bom desenvolvimento. Devem estar em bom estado fitossanitário, livres de pragas, doenças e danos mecânicos, oriundas de viveiro credenciado. Fornecimento em unidades.	R\$ 3.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00		3	R\$ 3.000,00
36	Ipê-rosa (Handroanthus heptaphyllus): Árvore ornamental nativa, conduzida em padrão retilíneo. Mudanças com altura mínima de 6,0 m, cultivadas em recipiente de grande porte (mínimo 500 L), bem enraizadas e com bom desenvolvimento. Devem estar em bom estado fitossanitário, livres de pragas, doenças e danos mecânicos, oriundas de viveiro credenciado. Fornecimento em unidades.	R\$ 3.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00		3	R\$ 3.000,00

37	Ipê-roxo (Handroanthus impetiginosus): Árvore ornamental nativa, conduzida em padrão retilíneo. Mudras com altura mínima de 6,0 m, cultivadas em recipiente tipo caixa d'água de 500 L, bem enraizadas e com bom desenvolvimento. Devem estar em bom estado fitossanitário, livres de pragas, doenças e danos mecânicos, oriundas de viveiro credenciado. Fornecimento em unidades.	R\$ 3.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00			3	R\$ 3.000,00
38	Ixora-anã (Ixora coccinea compacta): Planta ornamental arbustiva de pequeno porte, com inflorescências em cachos densos e cores variadas. Mudras com altura mínima de 15 cm, bem enraizadas e com bom desenvolvimento vegetativo. Devem estar sadias, livres de pragas, doenças e danos mecânicos. Fornecimento em recipientes adequados ao transporte e plantio. Caixa com 15 mudas.	R\$ 38,00	R\$ 44,00			R\$ 66,50	3	R\$ 49,50
39	Manaca da serra anão, retilínea, bom estado fitossanitário. Viveiro credenciado para paisagismo e arborização urbana, com 1,5 altura.	R\$ 62,89	R\$ 76,00			R\$ 78,90	3	R\$ 72,60
40	Palmeira jerivá acima de 50 cm	R\$ 92,16	R\$ 89,00			R\$ 69,90	3	R\$ 83,69
41	Palmeira juçara, acima de 40 cm	R\$ 67,00	R\$ 37,30			R\$ 34,90	3	R\$ 46,40
42	Pau d'alho. Acima de 50 cm			R\$ 35,11		R\$ 28,33	3	R\$ 38,56
43	Periquito roxo (alternanthera dentata) herbacea de cor vibrante. Mudras bem enraizadas, com bom desenvolvimento. Caixa com 15 mudas.	R\$ 42,75	R\$ 47,50			R\$ 47,90	3	R\$ 46,05
44	Pitanga (Eugenia uniflora). Muda de 50 a 80 cm.	R\$ 14,00	R\$ 10,00	R\$ 11,70		R\$ 36,86	4	R\$ 18,14
45	Quaresmeira rosa, acima de 40 cm.	R\$ 24,00	R\$ 50,00	R\$ 41,25		R\$ 45,00	4	R\$ 40,06

46	Resedá Gigante (<i>Lagerstroemia speciosa</i>): Mudanças com altura mínima de 4,0 m e DAP mínimo de 6 cm, prontas para plantio, bem enraizadas e com bom desenvolvimento vegetativo. Devem apresentar tronco único, copa formada, estar em perfeito estado fitossanitário, livres de pragas, doenças e danos mecânicos, oriundas de viveiro credenciado. Fornecimento em unidades.	R\$ 143,69			R\$ 177,11	R\$ 193,28	3	R\$ 171,36
47	Sálvia (<i>Salvia splendens</i>): Planta ornamental de forração, com floração intensa, conhecida como sálvia vermelha. Mudanças com altura mínima de 30 cm, bem enraizadas e com bom desenvolvimento vegetativo. Devem estar sadias, livres de pragas, doenças e danos mecânicos. Fornecimento em caixas com 15 unidades.	R\$ 36,50	R\$ 26,98		R\$ 76,90	R\$ 32,00	4	R\$ 43,10
48	SAMAMBAIA PLANTA ORNAMENTAL FO-LHOSA DA ESPÉCIE NEPHROLEPIS EXALTATA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO SAMAMBAIA, AMPLAMENTE UTILIZADA EM PROJETOS PAISAGÍSTICOS DEVIDO À SUA FOLHAGEM VOLUMOSA, PENDENTE E DE COLORAÇÃO VERDE INTENSA.	R\$ 45,00	R\$ 75,00	R\$ 43,00			3	R\$ 54,33
49	Sangra d'água. Acima de 60 cm			R\$ 15,00	R\$ 14,99	R\$ 44,90	3	R\$ 24,96
50	Substrato composto de Orgânico Húmico, específico para germinação de sementes composto de casca de pinus compostada turfa vegetal e vermiculta. Embalagem de 25 Kg.	R\$ 64,30		R\$ 49,90	R\$ 64,71		3	R\$ 59,64



51	Substrato Orgânico: Composto orgânico para plantio, rico em matéria orgânica estabilizada, indicado para preparo de solo e cultivo de plantas. Produto homogêneo, livre de impurezas, sementes de plantas invasoras e materiais contaminantes. Deve apresentar boa aeração, retenção de umidade e estar pronto para uso. Embalagem resistente, lacrada e identificada. Fornecimento em sacos de 40 kg.	R\$ 58,90	R\$ 78,90	R\$ 60,00	3	R\$ 65,93
52	Sunpatiens (Impatiens hybrida): Planta ornamental de forração, com floração abundante em cores variadas. Mudanças com altura entre 15 e 20 cm, bem enraizadas e com bom desenvolvimento vegetativo. Devem estar em bom estado fitossanitário, livres de pragas, doenças e danos mecânicos. Fornecimento em recipientes adequados ao transporte e plantio. Caixa com 15 mudas.	R\$ 80,00	R\$ 32,95	R\$ 27,98	3	R\$ 46,98
53	TERRA SC 20KG. Substrato vegetal acondicionado em saco de 20 kg, indicado para plantio e cultivo de plantas ornamentais, contendo composição adequada para o desenvolvimento saudável das espécies. Substrato vegetal acondicionado em saco de 20 kg, indicado para plantio e cultivo de plantas ornamentais, contendo composição adequada para o desenvolvimento saudável das espécies.	R\$ 51,38		R\$ 49,00	3	R\$ 46,76
54	Torenia (Torenia fournieri) herbácea de forração, floração abundante em cores variadas. Caixa com 15 mudas.	R\$ 36,50		R\$ 44,90	3	R\$ 36,31
55	Urucum (Bixa olerana). Muda de 40 a 80 cm.	R\$ 11,00		R\$ 46,06	3	R\$ 23,99